



Projeto de Resolução n.º 1402/XIV

Recomenda ao Governo que reforce os incentivos à mobilidade ativa ciclável no âmbito do Fundo Ambiental

Exposição de motivos

Portugal assumiu o compromisso de atingir a neutralidade carbónica até 2050, sendo a descarbonização da mobilidade e dos transportes uma das prioridades estratégicas para atingir esse objetivo.

Efetivamente, o setor dos transportes, nomeadamente o transporte individual, exerce uma pressão significativa na qualidade do ar, sendo, aliás, um dos principais emissores de gases com efeito de estufa.

Neste âmbito, a Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável 2030, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 131/2019, de 4 de julho, estabelece a especial relevância da mobilidade ciclável. Para o efeito, o Fundo Ambiental (FA), criado pelo Decreto-Lei n.º 42 -A/2016, de 12 de agosto, tem vindo a financiar ações que visam a redução de emissões de gases com efeito de estufa, designadamente no domínio da mobilidade suave.

Já em 2021 o Governo lançou um “Incentivo pela Introdução no Consumo de Veículos de Baixas Emissões”, incluindo-se neste âmbito o apoio à Mobilidade Ativa ciclável e duas rodas, nomeadamente o cofinanciamento à aquisição de bicicletas. Trata-se de um incentivo que, reconhecidamente, tem sido um sucesso, confirmado por uma procura muito significativa, designadamente à tipologia de apoios para a aquisição de bicicletas, tendo mesmo sido já esgotado o orçamento neste domínio.

Face ao exposto, tendo em vista a prossecução dos objetivos Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável 2030 e o seu contributo para a melhoria da qualidade do



ar, da redução de ruído e do tráfego e da descarbonização, importa dar continuidade ao fomento da mobilidade ciclável.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais aplicáveis, os Deputados abaixo-assinados apresentam o seguinte projeto de resolução:

Nos termos da alínea b) do art.º 156º da Constituição da República Portuguesa, a Assembleia da República recomenda ao Governo que reforce os incentivos à mobilidade ativa ciclável, aumentando a dotação do Fundo Ambiental para os apoios aos veículos naquela categoria do “Incentivo pela Introdução no Consumo de Veículos de Baixas Emissões”.

Palácio de S. Bento, 07 de julho de 2021

As Deputadas e os Deputados

Nuno Fazenda

Hugo Pires

Francisco Rocha

Miguel Matos

João Nicolau

Joana Bento